



ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2023 - PROCON

Orienta aos Fornecedores proprietários de estabelecimentos empresariais em geral do Município de Cianorte, quanto a fixação dos preços nos produtos, especialmente aqueles expostos em vitrines.

O DIRETOR DO PROCON DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art.7º, § 1º e art. 6º, incisos I, II, e III da Lei Municipal Complementar sob nº 192, de 19 de Agosto de 2022, bem como Art. 4º, inciso IV e do Art. 6º, inciso III e XIII do Código de Defesa do Consumidor; Art. Art. 5º, XXXII e Art. 170, V da Constituição Federal e conteúdo da Lei Federal nº10962 de 11 de outubro de 2004, orienta a todos os Fornecedores proprietários de estabelecimentos empresariais em geral nesse município de Cianorte, quanto a fixação dos preços nos produtos expostos a venda e, especialmente em vitrines nas lojas físicas e lojas on-line.

O SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON de Cianorte/PR a pedido do Ministério Público do Estado do Paraná, através da doutora ELAINE LOPO RODRIGUES, 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, com atribuição perante a Saúde Pública, Defesa da Saúde do Trabalhador, Defesa do Consumidor, Habitação e Urbanismo, Defesa dos Direitos do Idoso e das Pessoas com Deficiência, nos autos nº 0036.23.000125-1, recebeu no dia 03/02/2023, via e-mail, o Ofício nº 11/2023, datado de 13/01/2023, solicitando, no prazo de 30 (trinta) dias, que este Órgão proceda orientação nos estabelecimentos empresariais em geral (lojas físicas, lojas online, revendedoras de carros usados e novos, postos de combustíveis e outros comércios) desse Município de Cianorte, quanto a fixação de preços nos produtos e, especialmente em vitrines, uma vez que os Consumidores tem direito de informação, na forma do Art. 6º, incisos III e XIII do CDC, de forma adequada conforme consta do conteúdo da Lei 10962, de 11 de outubro de 2004, cuja lei dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o Consumidor.

O PROCON de Cianorte/PR utilizará dos meios de comunicação em massa e de mídias sociais para esclarecer a forma adequada da colocação dos preços nos produtos e expostos a venda e em conjunto com A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de Cianorte/PR envidará esforços para que essas informações da Legislação Consumerista possam atingir a todos os empresários do Município de Cianorte.



PROCON – CIANORTE
SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
WILLIAM MARTNEZ BATISTA
Diretor – Portaria 1472/2022



Destacando que após o período de ORIENTAÇÃO e tempo de adaptação para que os estabelecimentos empresariais do Município de Cianorte possam se adequar, serão realizadas frequentes fiscalizações e ou vistoria e em havendo descumprimento com a Legislação consumerista e a Lei da Precificação o Ministério Público da área de Defesa do Consumidor será informado para tomar conhecimento e as devidas providências, quanto a responsabilidade criminal, cível e administrativa.

O objetivo desta orientação é a prevenção e adequação quanto a precificação dos produtos expostos a venda de conformidade com a Legislação.

Para qualquer dúvida dos empresários fornecedores o PROCON de Cianorte/PR se coloca a disposição para a orientação com seu órgão sediado na Av. Furquim de Castro, 503, Salas 01/02, Zona 01, em Cianorte/PR, ou através dos telefones: (44) 3629.3022/3637.2840/3631.3044/99117.9177 (whatsapp).

WILLIAM MARTNEZ BATISTA (Diretor do PROCON/Cianorte/PR).